



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO N° 003

CONTRATO N° 072/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2021

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **SIFT ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 31.651.231/0001-99, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo fica aditivado em **R\$ 2.206,91** (dois mil duzentos e seis reais e noventa e um centavo). Referente ao acréscimo do projeto de pavimentação das ruas Érico Veríssimo (81 metros) e Alvino Roberto Hanaver (170,63 metros).

Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo, **o valor total do contrato passa** a ser de R\$30.793,06 (trinta mil e setecentos e noventa e três reais e seis centavos) **para R\$ 32.999,97** (trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 11 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**GILMAR FÜHR**  
P/ Contratante

\_\_\_\_\_  
**SIFT ENGENHARIA EIRELI**  
P/Contratada

#### FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**GILMAR FÜHR**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
César Alberto Karling

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol